



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria Nº 175, 07 de janeiro de 2022** - Estabelece o período de férias coletivas para os profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de Barro Preto-Ba, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 175, 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Estabelece o período de férias coletivas para os profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de Barro Preto-Ba, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO/BA**, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei nº 436, de 25 de outubro de 2011, que versa sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação do Município de Barro Preto.

RESOLVE:

Observado o cumprimento da obrigatoriedade do mínimo de dias e horas anuais instituídos em leis, estabelece a integralidade do período de férias escolares, relativas ao ano letivo 2021, com gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, para os profissionais em Educação que atuam na Rede Municipal de Ensino, conforme expressamente previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

§ 1º. Para o profissional em educação, titular do cargo da carreira de magistério público municipal, em funções docentes, o gozo de férias compreenderá um período integral de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

§ 2º. As Unidades Escolares, em caráter excepcional, se forem acionadas adotarão mecanismos administrativos para assegurar o atendimento ao público durante o recesso e período de férias, para expedição de documentos e informes gerais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto-Ba, 07 de janeiro de 2022.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com